



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
Gabinete do VEREADOR MASSILON MEDEIROS CURSINO
PARTIDO REPUBLICANOS

INDICAÇÃO

Parintins-AM, 03 de abril de 2023.

AUTORIA: VEREADOR MASSILON MEDEIROS CURSINO

ASSUNTO: Requeiro nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa à Prefeitura Municipal de Parintins, através da Secretaria de Saúde, que disponibilize exames de glicemia (teste rápido), a serem realizados nas escolas municipais de Parintins, e dá outras providências.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos: (Justificativa)

O teste é rápido e fornece dados sobre o índice glicêmico no sangue. A leitura leva apenas alguns segundos. Além dos dados atualizados da glicose, fornece o histórico glicêmico das últimas oito horas e uma seta de tendência, mostrando se a glicose está subindo, descendo ou mudando lentamente.

O objetivo é detectar de forma precoce problemas de saúde para, consequentemente, diminuí-los. Através do exame, é possível obtermos informações para que possamos prestar esclarecimentos à população e orientar aos pais, a importância de trabalharmos a profilaxia. O diagnóstico precoce é apontado por especialistas como uma medida importante no controle da diabetes infantil.

Diante de todo o exposto que encaminhamos indicação a Prefeitura Municipal de Parintins, onde esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 03 de abril de 2023.

**Vereador Massilon Medeiros Cursino
(Autor da propositura)
Partido Republicanos**